

LEI Nº 2973 DE 06/08/1996

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SANTA ROSA DE LIMA" À ATUAL PRAÇA SANTA ROSA, SITUADA NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA SANTA ROSA DE LIMA" a atual Praça Santa Rosa, situada nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de agosto de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal